



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PÉ DE SERRA – ESTADO DA BAHIA

CNPJ-02065221/0001-73 – Telefax (75) 3660-2118

Rua Manoel Luiz Carneiro, Nº 93 –centro –Pé de Serra – Ba.

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO FINANCEIRO Nº 02 DE 09 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PE DE SERRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo ao estabelecido no Art. 35, § 1º, inciso II, da Lei Municipal nº 738, de 20/08/2025 – que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2026”.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo, aprovado pelo **DECRETO FINANCEIRO N.º 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2026**, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Presidente.

Art. 2º - Conforme disposto no Art. 2º, do Decreto Financeiro nº 01/2026, a execução orçamentária e financeira obedecerão ao Quadro de Detalhamento da Despesa, na Estrutura de custos de Projetos e Atividades, segundo a natureza da despesa, estabelecidas para cada unidade das Diretrizes Orçamentárias.

0101 - CÂMARA MUNICIPAL

=====		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
4.001 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS		
3.3.90.14.00 / 1500 – Diárias – Civil.....	14.000,00	14.000,00
3.3.90.33.00 / 1500 - Passagens e Despesas com Locomoção.....		
Total por Ação:		
Total por Unidade Orçamentária:	14.000,00	14.000,00
Total Geral:		
	14.000,00	14.000,00

Art. 3º - Este (a) Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 09 de junho, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE do (a) CAMARA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA, Estado da Bahia, em 09 de Junho de 2026

EDSON SACRAMENTO DE JESUS
PRESIDENTE